



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2023

Humaitá, 05 de abril de 2024.

“REVOGA A PORTARIA
MUNICIPAL Nº 292/2023.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 292/2023 de 10 de outubro de 2023, que designa o servidor municipal MARCOS ALEXANDRE FRIZZO, Técnico em Enfermagem, para exercer a Função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 05 de abril de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretário Municipal de Administração

REQUERIMENTO

Eu Marcos Alexandre Frizzo, CPF 968.435.940-34, RG 7074379368, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, venho requerer minha exoneração da função de Secretário Municipal de Saúde a contar desta data, para concorrer ao pleito municipal de 06 de outubro de 2024.

Ainda venho requerer o meu afastamento dos Conselhos Municipais nos quais estou lotado em função do cargo público que ocupava na condição de Secretário Municipal.

Humaitá/RS, 05 de abril de 2024



MARCOS ALEXANDRE FRIZZO